



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 083/2009

ESPÉCIE PROJ. DE RESOLUÇÃO Nº, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 11 DE DEZEMBRO DE 2009

REMETENTE MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS ALTERA TABELA DE DIÁRIAS QUE TRATA A RESOLUÇÃO Nº 003/1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2009, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera Tabela de Diárias que trata a Resolução nº 003/1997 e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33, inciso I, da Resolução nº 001, de 12 de dezembro de 1990,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte

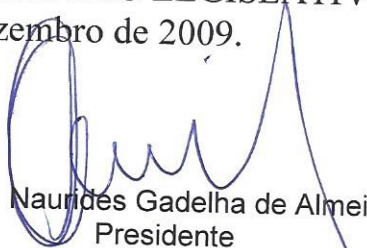
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os valores das diárias que trata o art. 9º da Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, passarão a vigorar na forma da tabela constante do Anexo Único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Ficam revogados os termos do Anexo Único da Resolução nº 002/2007, de 11 de maio de 2007.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010, mediante publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
em 11 de dezembro de 2009.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Massoloni da Silva
1º Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Secretária


Ver. Rafael Maia Barros
2º Secretário




Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



ANEXO ÚNICO

Parte Integrante do Proj. de Resolução nº 002/2009, de 11 de dezembro de 2009.

CARGOS	Quantidade de UFIRM	
	No Estado	Fora do Estado
PRESIDENTE	211	422
VEREADORES	124	248
SECRETÁRIOS	90	180
ASSESSORES	62	124
DEMAIS SERVIDORES	50	100


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Massoloni da Silva
1º Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Secretária


Ver. Rafael Maia Barros
2º Secretário

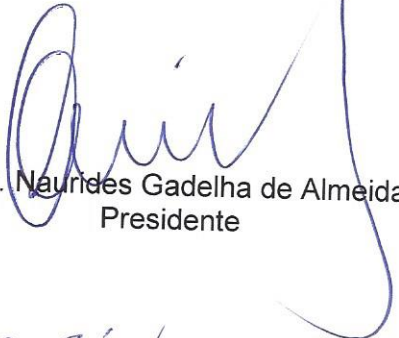


Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa adequar os valores relacionados à concessão de diárias aos Senhores Vereadores e demais servidores da Câmara Municipal, ao novo critério definido para a UFIRM – Unidade Fiscal de Referência do Município de Tabuleiro do Norte, conforme estabelece o artigo 236, do Código Tributário do Município de Tabuleiro do Norte, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2010.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 11 de dezembro de 2009.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Francisco Massoloni da Silva
1º Vice-Presidente


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Secretária


Ver. Rafael Maia Barros
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



Expediente lido na Sessão
 11/12/2009
 SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 009/2009

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/2008 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação da proposição abaixo discriminada:

Projeto de Resolução nº 003/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera tabela de diárias que trata a Resolução nº 003/1997 e dá outras providencias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
 11 de dezembro de 2009.

[Handwritten signature]

 Giandalaia Batista Leishauer

 R. M. Dantas

 Francisco D. M. da Silva

 José Antônio V. Silva

 José Manoel A. A. A.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
 DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

REFERENTE: Requerimento nº 009/2009 assinado por vários Vereadores.

OBSERVAÇÕES: Requer a Urgência Especial para discussão e votação do Projeto de Resolução nº 001/2009, que altera a tabela de diárias.

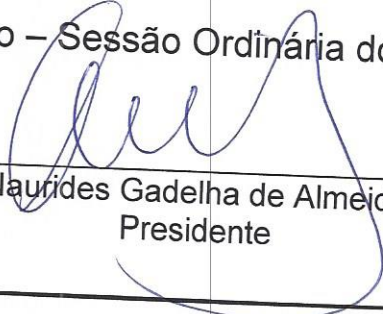
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA				<input checked="" type="checkbox"/>
JOÃO ANTONIO VIANA	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	<input checked="" type="checkbox"/>			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	<input checked="" type="checkbox"/>			
LINDALVA BATISTA LINHARES	<input checked="" type="checkbox"/>			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>			
RAFAEL MAIA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por unanimidade () votos favoráveis
 () votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 11/12/2009.


 Naurides Gadelha de Almeida
 Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração Com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Expediente lido na Sessão Extraord.
11/12/2009
SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2009.
RELATOR: VEREADOR FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2009.
PARECER CONJUNTO Nº 006/2009.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 003/2009, de 11 de dezembro de 2009, oriundo da Mesa Diretora da Casa, que altera a tabela de diárias aos Senhores Vereadores e Servidores.

O Projeto em epígrafe foi lido na Sessão Ordinária deste dia 11 de dezembro de 2009. Na oportunidade foi submetida à apreciação do Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 009/2009, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Em obediência ao disposto no Art. 125, do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente despachou a matéria em regime de urgência, solicitando das Comissões de Legislação, Justiça e da Cidadania e de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, oferecerem o competente parecer conjunto.

Na forma regimental, e sob a Presidência do Ver. João Antonio Viana, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania, após convocação da Presidência da Mesa Diretora, reuniram-se os membros das referidas comissões que de forma unânime indicaram o Vereador Francisco Massoloni da Silva, como relator da matéria.

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração Com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

DO MÉRITO

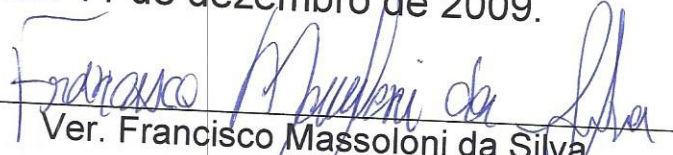
Reunidas conjuntamente para opinarem sobre a proposição, as Comissão, de forma consensual, opinaram pelo acatamento e aprovação do presente projeto, por entenderem que o mesmo foi elaborado dentro da forma regimental e em obediência à legislação pertinente.

Na prática, trata-se apenas da devida adequação da legislação pertinente ao assunto, visto a aprovação de novos critérios sobre o valor da UFIRM, a entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.


DO PARECER

ISTO POSTO, somos pelo acatamento e aprovação da presente matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 11 de dezembro de 2009.


Ver. Francisco Massoloni da Silva
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. JOÃO ANTONIO VIANA
Presidente - CLJC

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração Com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Ver. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE
Membro - CLJC

Ver. FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA
Presidente - COFCF

Ver. FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente - COFCF

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tabuleiro do Norte – Ceará



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009.
 REFERENTE: Proj de Resolução nº 003/2009, oriundo da Mesa Diretora da Casa.

OBSERVAÇÕES: Altera a tabela de diárias para concessão aos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

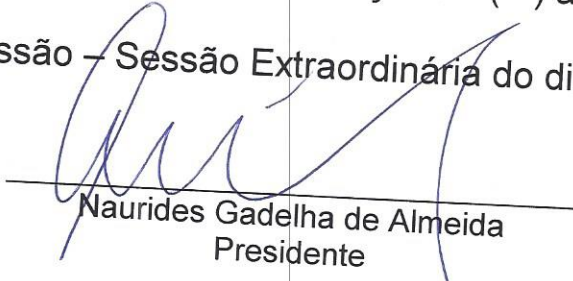
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS	X			

Obs:

RESULTADO:

APROVADO por unanimidade () votos favoráveis
 () votos contra () abstenções () ausentes

Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 11/12/2009.


 Naurides Gadelha de Almeida
 Presidente